



Quinta-Feira, 04 de março de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2021

Referente: CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2019

EMENTA: Convoca Candidato aprovado para o cargo de; **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, no Concurso Público nº. 002/2019.

CONSIDERANDO: Pedido de exoneração do senhor Alex Sandro Alves de Souza, na qual ocupava o cargo de Agente de Combate a Endemias;

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal nº. 002/2019, homologado pelo Decreto nº. 234/2019 de 19 de novembro de 2019 e considerando a apresentação de todos os documentos em data anterior. Convoca o candidato aprovado, abaixo nominada, para **ASSUMIR** a respectiva vaga, no dia **05 de março de 2021, no Horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas**, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
02	MARCELO FERNANDES DA SILVA	619485

Caso o candidato convocado neste Edital não compareça, na data determinada, será considerado desistente e será automaticamente desclassificado do Concurso.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 04 de março de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

FAPESPAL – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

O FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA/PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 84.782.226/0001-81, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, na cidade de Altônia/PR, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Maxiliano Maina** portado do CPF 019.401.859-80, doravante denominada de **CONTRATANTE IG CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - ME**, com sede na AV. CURITIBA Nº 65 sala 01, na cidade de Paiçandu Estado do Paraná, com CNPJ nº 09.194.589/0001-80, representada neste ato pelo Sr. Flávio Alexandre Simão portador do CPF nº 917.625.709-63, aqui denominada de **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento na lei nº 8.666/93 e alterações, têm justas e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo ao contrato nº 01/2020, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade na prestação dos serviços contratados: através do Pregão Presencial 001/2020. Passando o mesmo a vigorar de 26/02/2021 a 26/02/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato. E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia-PR., 26 de fevereiro de 2021.

Maxiliano Maina

CPF 019.401.859-80

Presidente do Fapespal

Flávio Alexandre Simão

IG CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA -ME

CPF nº 917.625.709-63

TESTEMUNHAS

PRCA – PROJETO RESGATE DAS CRIANÇA E ADOLESCENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à **Contratação EXCLUSIVA de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte para fornecimento de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e pintura, para manutenção do Projeto Resgate da Criança e Adolescente - P.R.C.A.**

VALOR MÁXIMO: R\$ 3.999,68 (três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)

EMISSÃO DO EDITAL: Sexta-Feira, 19 de fevereiro de 2021

ABERTURA: Sexta-Feira, 12 de março de 2021 as 08h:30min

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia, PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço – Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de **R\$ - 30,00 – (trinta reais)** comprovado por meio de depósito bancário no **Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº10.672-0**. Maiores informações, através do Fone: (44) 3659-2923 ou pelo E-mail: entidadeprca@hotmail.com

Altônia-PR, aos 19 de fevereiro de 2021.

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2018

MODALIDADE PREGÃO Nº 008/2018.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 22 de FEVEREIRO 2018

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0271-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Exmo. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **GENTE CORRETORA S/A**, inscrito no CNPJ sob nº. **90.180.605/0001-02**, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Wais, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº. 632.005.380-15, residente na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, resolvem firmar o presente 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 22/2018 para prestação dos serviços do objeto da Licitação Pregão Presencial nº. 008/2018, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGÊNCIA

O 4º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 22/2018, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para renovação da Apólice de Seguro dos veículos abaixo descrito, com base no Art. 57 §3º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de 24/02/2021 à 23/02/2022.

Lot e	Quant	Descrição	
1	01	Seguro de 100%, veículo Oficial, Marca Volkswagen Gol Trendilaine 1.6 4p FLEX, 2017-2018 PLACA BBV-7687, RENAVAL 01140646653-pat. 8569	1.700,00
1	01	Seguro de 100%, veículo Oficial, Marca Volkswagen Gol Trendilaine 1.6 4p FLEX, 2017-2018 placas BBV- 7689, RENAVAL 01140645908 CHASSI 9BWAB45U1JT099628	1.700,00
2	01	Seguro de 100%, veículo Oficial, Mercedes Benz Sprinter 515 Diesel 2017/2018.CHASSI8AC906657JE1 34001	5.200,00
2	01	Seguro de 100%, veículo Oficial Marca Volkswagen Gol Trendilaine 1.6 4p FLEX, 2017-2018 placas BBV-7685	1.700,00
03	01	Seguro de 100%, veículo Oficial Marca Mercedes Benz 415 CDI Sprinter 2018/2019 Placa BDE 7A75 CHASSI BAC90663ke167375 RENAVAL 01196262575	2.567,24

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto do presente aditivo serão recursos oriundos da Fonte: Sec. de Agricultura –Gabinete do Secretário – 09.001.206080011.2.064.6690.39 Sec. De Saúde-Div. De Vig. Em Saúde– 06.003.103040006.2.034.3390.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica Sec. De Educ. Cult. e Comum. – Gab. do Secretário – 05.001.123610005.2.021.3390.39.00.00

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato.

Altônia-PR., 22 de fevereiro de 2021.